



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N. 291/2009

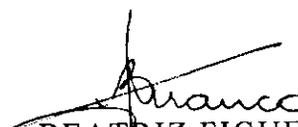
A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução n. 22.582, de 30/08/2007, do padrão 2(dois) da classe "A", para o padrão 3 (três) da mesma classe, com efeitos financeiros a partir das datas discriminadas naquele Anexo.

CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e nove.

  
Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO  
Presidente

ANEXO I - PORTARIA Nº 291/2009

NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS
		CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	
1 André Luiz Pereira	Técnico Judiciário	A	2	A	3	17/4/2009
2 Darlan Costa Silva	Técnico Judiciário	A	2	A	3	19/4/2009
3 Fábio Raimundo de Queiroz	Técnico Judiciário	A	2	A	3	17/4/2009
4 Fábio Sebastião Cardoso	Técnico Judiciário	A	2	A	3	17/4/2009
6 Giscard Matos de Queiroz	Técnico Judiciário	A	2	A	3	17/4/2009
7 Lilliane Ferro da Silva Otoni	Técnico Judiciário	A	2	A	3	17/4/2009
8 Lindon Johnson Leite Dias	Técnico Judiciário	A	2	A	3	17/4/2009
9 Luciene Cristina Silva Freitas	Técnico Judiciário	A	2	A	3	17/4/2009
10 Luiz Cláudio Corrêa Oliveira	Técnico Judiciário	A	2	A	3	24/4/2009
11 Luiz Cláudio Percy Ferreira	Analista Judiciário	A	2	A	4	17/4/2007
13 Marlos José Ribeiro Forzani	Técnico Judiciário	A	2	A	3	17/4/2009
14 Nelcinilda Pequeno Morais	Técnico Judiciário	A	2	A	3	17/4/2009
15 Rosinea Moraes De Souza Diniz	Técnico Judiciário	A	2	A	3	17/4/2009